ISSN: 2358-8829

20 ANOS DA GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS DA UFSC: IMPACTOS E LEGADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRADUTORES

Juliana Fernandes Montalvão Mateus [1]
José Arnor de Lima Júnior [2]
Indira Simionatto Stedile Assis Moura [3]
Adauto Gomes Ribeiro de Andrade [4]
Adriano de Oliveira Gianotto [5]

INTRODUÇÃO

Em 2026, completam-se 20 anos da abertura da primeira graduação em Letras-Libras do país. Criado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2006, o curso nasceu como resposta direta às exigências legais que se seguiram ao reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda (Brasil, 2002) e à regulamentação que passou a exigir formação em nível superior para o ensino dessa língua (Brasil, 2005). Até então, o ensino de Libras era realizado, em grande medida, por instrutores surdos com formação em cursos livres, sem o reconhecimento acadêmico que a docência na educação básica e no ensino superior passou a requerer.

A experiência inaugural da UFSC, ofertada na modalidade a distância e organizada por meio de um consórcio de instituições públicas de ensino superior, viabilizou turmas em polos de diferentes estados brasileiros. Esse esforço conjunto resultou na formação de aproximadamente mil profissionais, entre licenciados e bacharéis (Lopes; Pego, 2014), e estabeleceu as bases para que a educação bilíngue de surdos

[1] Mestra em Educação Bilíngue de Surdos pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, julinda426@hotmail.com;
[2] Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, josearnor.lima@ufpe.br;
[3] Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, indirastedile@gmail.com;
[4] Especialista em Libras pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, adauto.gomesandrade@ufpe.br;
[5] Doutor em Desenvolvimento Local pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, adriano.gianotto@ufms.br.

ISSN: 2358-8829

deixasse de ser apenas uma reivindicação do movimento surdo e se tornasse uma realidade em diversas instituições federais (Campello; Rezende, 2014; Quadros, 2014).

Duas décadas depois, o cenário é bastante distinto daquele que antecedeu a criação do curso. A Libras passou a integrar os currículos das licenciaturas como componente obrigatório, a profissão de tradutor e intérprete foi reconhecida e recentemente atualizada (Brasil, 2023b), e a educação bilíngue de surdos foi incorporada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como modalidade de ensino independente (Brasil, 2021). Compreender o papel desempenhado pela graduação pioneira nessa trajetória é, portanto, uma forma de avaliar não apenas a história de um curso, mas também a constituição de um campo de conhecimento e de atuação profissional no Brasil.

Considerando a relevância da UFSC para a comunidade surda brasileira, esta investigação tem como objetivo geral refletir sobre o legado dos 20 anos de formação em Letras-Libras, identificando os avanços alcançados e os desafios remanescentes para a implementação da educação bilíngue no cenário educacional. Como objetivos específicos, busca-se: descrever o percurso de criação e expansão do curso a partir do modelo consorciado; analisar de que modo a formação de egressos contribuiu para a constituição do corpo docente das licenciaturas federais em Libras; e discutir os efeitos da interiorização desses cursos sobre a oferta de pós-graduação *stricto sensu* em regiões antes desassistidas.

Para tanto, recorreu-se aos Estudos Surdos como sustentação teórica e a uma metodologia de revisão de literatura, de caráter exploratório e bibliográfico, centrada em produções acadêmicas e documentos institucionais.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e de caráter bibliográfico e documental. Segundo Gil (2022), as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, tornando-o mais explícito, e frequentemente assumem a forma de levantamentos bibliográficos quando se pretende reconstituir a trajetória de um fenômeno a partir do que já foi registrado sobre ele.

O levantamento foi realizado entre março e agosto de 2026, nas bases Portal de Periódicos da CAPES, SciELO, Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de

Teses e Dissertações (BDTD), além de repositórios institucionais. Foram utilizados os descritores “Letras-Libras”, “formação de professores de Libras”, “formação de tradutores e intérpretes de Libras”, “educação bilíngue de surdos” e “interiorização do ensino superior”, combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR. Priorizaram-se publicações dos últimos dez anos, admitindo-se trabalhos anteriores quando indispensáveis à reconstituição histórica do curso.

Como critérios de inclusão, consideraram-se textos completos, em língua portuguesa, que tratassem da criação, da expansão ou dos efeitos formativos dos cursos de Letras-Libras. Foram excluídos trabalhos duplicados, resumos sem texto completo e produções que abordassem a Libras exclusivamente como disciplina obrigatória de outras licenciaturas, sem relação com a formação específica na área. Após a leitura de títulos e resumos, 64 produções foram pré-selecionadas; ao final da leitura integral, 22 compuseram o *corpus* analítico, ao qual se somaram nove documentos institucionais, entre legislações federais, projetos pedagógicos de curso e relatórios de gestão.

Os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo, seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, com inferência e interpretação (Bardin, 2016). Da leitura do material emergiram três categorias analíticas: (1) o pioneirismo do modelo de 2006 e a instituição de um novo paradigma para a Libras no ensino superior; (2) a transformação do consórcio original em base docente das licenciaturas federais; e (3) a interiorização da formação e a expansão da pós-graduação *stricto sensu*. Por se tratar de pesquisa que utiliza exclusivamente fontes de acesso público, não houve necessidade de submissão a comitê de ética em pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os Estudos Surdos constituem um campo de investigação que desloca a compreensão da surdez do âmbito clínico-terapêutico para o âmbito linguístico, cultural e político. Nessa perspectiva, o sujeito surdo deixa de ser definido pela falta de audição e passa a ser compreendido a partir de sua experiência visual, de sua língua e de sua inserção em uma comunidade que compartilha valores, artefatos e modos de ser (Perlin; Strobel, 2014). Tal deslocamento é fundamental para a compreensão do curso de Letras-Libras, uma vez que sua própria existência pressupõe o reconhecimento da Libras como língua plena, passível de ser ensinada, estudada e traduzida em nível superior.

ISSN: 2358-8829

No plano legal, esse reconhecimento foi consolidado pela Lei nº 10.436/2002, cujo parágrafo único do art. 1º define a Libras nos seguintes termos:

> Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Brasil, 2002).

A regulamentação dessa lei, por sua vez, estabeleceu que a formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior "deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua" (Brasil, 2005, art. 4º). O mesmo decreto previu a priorização de pessoas surdas nesses cursos e fixou prazos para a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, criando uma demanda imediata por docentes qualificados que, à época, praticamente não existiam.

Do ponto de vista linguístico, Quadros (2019) demonstra que a Libras apresenta todos os níveis de organização encontrados nas línguas orais, fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático, o que a credencia como objeto legítimo de estudo acadêmico. Essa constatação, amplamente aceita nas últimas décadas, sustentou a estruturação de um curso de Letras centrado em uma língua de modalidade visuoespacial, com disciplinas de linguística, literatura surda, ensino de língua e estudos da tradução.

Campello e Rezende (2014) recordam que a defesa da escola bilíngue para surdos é resultado de uma longa história de mobilização do movimento surdo brasileiro, que reivindicou não apenas o direito à língua, mas também o direito de ser ensinado por professores fluentes em Libras e, preferencialmente, por professores surdos. Essa reivindicação ganhou força normativa com a Lei nº 14.191/2021, que incluiu a educação bilíngue de surdos na LDB como modalidade de ensino, definida como aquela

> oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (BRASIL, 2021).

Ao analisar a implementação dessa lei, Gomides *et al.* (2022) apontam que ela representa um avanço ao tratar a surdez como diferença cultural e a Libras como primeira língua, mas alertam para obstáculos persistentes, entre os quais se destaca a insuficiência

ISSN: 2358-8829

de profissionais formados para atuar em contextos bilíngues. É precisamente nesse ponto que o legado dos cursos de Letras-Libras se torna decisivo: sem professores e tradutores habilitados, a educação bilíngue permanece um princípio sem condições materiais de efetivação.

Por fim, é preciso considerar o papel da educação a distância (EaD) nesse processo. Goes e Santarosa (2017) e Lopes e Pego (2014) mostram que o curso da UFSC exigiu a reinvenção dos ambientes virtuais de aprendizagem, com a Libras como língua de instrução, materiais em vídeo e uma pedagogia fundamentada na experiência visual. Experiências posteriores, como a Pedagogia Bilíngue a distância do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), seguiram caminho semelhante, reafirmando a EaD acessível como instrumento de política linguística e educacional (Cruz; Meireles, 2025).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do *corpus* permitiu organizar os achados em três categorias, definidas na etapa de exploração do material. Antes de apresentá-las, cabe uma ressalva de ordem interpretativa: embora sejam aqui expostas separadamente, por razões didáticas, as categorias não descrevem fenômenos estanques. O pioneirismo pedagógico do curso, a formação de um corpo docente para as universidades federais e o processo de interiorização constituem dimensões de um mesmo movimento histórico, no qual política linguística, política educacional e mobilização da comunidade surda se entrelaçam e, por vezes, entram em tensão.

A primeira categoria que emergiu da análise diz respeito ao caráter inaugural do curso e à instituição de um novo paradigma para a Libras no ensino superior. A turma de 2006, composta exclusivamente pela licenciatura, foi distribuída em nove polos sediados em instituições parceiras de diferentes regiões do país; em 2008, uma segunda oferta ampliou o número de polos e incluiu o bacharelado, voltado à formação de tradutores e intérpretes (Quadros, 2014). Os documentos analisados indicam que, pela primeira vez, uma graduação brasileira foi concebida com a Libras como língua de instrução, com materiais didáticos produzidos originalmente em língua de sinais e com docentes, tutores e estudantes surdos ocupando posições centrais no processo formativo (Lopes; Pego, 2014).

ISSN: 2358-8829

A novidade desse arranjo não se esgota na mudança da língua de instrução. Até então, a língua de sinais figurava na universidade majoritariamente como objeto de pesquisa, conduzida em grande parte por pesquisadores ouvintes, ou como recurso de acessibilidade, mediado por intérpretes. Com o Letras-Libras, ela passou a ser também língua acadêmica, isto é, língua na qual se produz, se avalia e se legitima conhecimento. Essa mudança de estatuto tem implicações epistemológicas relevantes: em consonância com Perlin e Strobel (2014), interpreta-se o curso como a entrada da cultura surda no espaço universitário por meio de seus próprios sujeitos, o que desloca a posição do surdo de objeto de estudo para a de produtor de conhecimento sobre sua língua, sua história e sua educação.

Esse deslocamento não ocorreu sem contradições. A universidade brasileira manteve, ao longo de todo o período analisado, uma organização acadêmica fortemente ancorada na escrita em língua portuguesa: editais, normas de trabalhos de conclusão, sistemas acadêmicos e periódicos científicos continuaram a operar prioritariamente nessa língua. Assim, ao mesmo tempo em que o curso afirmava a Libras como primeira língua de seus estudantes surdos, exigia deles o domínio de gêneros acadêmicos escritos em sua segunda língua para a certificação de sua formação. Essa tensão, que atravessa a educação bilíngue em todos os níveis, revela que o paradigma instituído em 2006 foi, desde a origem, um paradigma em disputa, e não uma conquista definitivamente assegurada.

Os estudos revisados registram ainda dificuldades materiais do período inicial, como a escassez de bibliografia em Libras, os limites tecnológicos da transmissão de vídeo nos polos e a sobrecarga de tutores (Goes; Santarosa, 2017). Mais do que obstáculos circunstanciais, tais dificuldades evidenciam que a acessibilidade linguística em ambientes virtuais exige investimento contínuo em infraestrutura, produção audiovisual e formação de equipes bilíngues. A experiência posterior da Pedagogia Bilíngue do INES, que incorporou essas aprendizagens no desenho de seu ambiente virtual e na participação de profissionais bilíngues em todas as etapas do curso (Cruz; Meireles, 2025), permite afirmar que a UFSC funcionou como um laboratório pedagógico cujas lições ultrapassaram seus próprios limites institucionais.

Por sua vez, no que tange à segunda das categorias elencadas, o foco recai sobre o destino profissional dos egressos e sobre a transformação do consórcio original em base docente das licenciaturas federais. A análise de projetos pedagógicos e de currículos institucionais de cursos de Letras-Libras criados a partir de 2010 revelou que parcela

ISSN: 2358-8829

expressiva de seus docentes efetivos é egressa das turmas consorciadas da UFSC. Nos documentos examinados, identificou-se que, em 14 das 20 instituições federais cujos dados estavam disponíveis, ao menos um terço do corpo docente da área de Libras havia concluído a graduação no modelo de 2006 ou de 2008.

Esse dado precisa ser compreendido à luz das políticas públicas que lhe deram condições de existência. O Plano Viver sem Limite (Brasil, 2011) induziu a criação de cursos de Letras-Libras e de Pedagogia Bilíngue e a abertura de vagas para docentes e para tradutores e intérpretes nas instituições federais (Silva; Bruno; Tartuci, 2015). Como o Decreto nº 5.626/2005 exigia formação específica em nível superior para o ensino de Libras, os egressos da UFSC constituíam, naquele momento, praticamente o único contingente habilitado a ocupar essas vagas. Há, portanto, uma relação de interdependência entre o curso pioneiro e a política de expansão: sem a política, os egressos não teriam encontrado postos de trabalho na escala observada; sem os egressos, a política não teria encontrado profissionais para se concretizar.

Destaca-se, nesse processo, a presença de docentes surdos. A priorização de pessoas surdas, prevista na legislação, materializou-se nas turmas consorciadas e repercutiu na composição do magistério superior, conferindo visibilidade a um grupo historicamente excluído da docência universitária. Esse achado converge com a defesa de Campello e Rezende (2014) de que a educação de surdos deve contar com surdos como referência linguística e identitária. Entretanto, a literatura também sugere que o ingresso na carreira não eliminou as barreiras enfrentadas por esses professores, que passaram a lidar com reuniões, processos administrativos e exigências de produção acadêmica concebidos para docentes ouvintes, nem sempre acompanhados da presença de tradutores e intérpretes em número suficiente. A inclusão no quadro docente, portanto, não equivale automaticamente a condições equânimes de permanência e de progressão na carreira.

Outro aspecto que merece atenção é o risco de homogeneização formativa. Se, por um lado, a origem comum de grande parte dos docentes favoreceu a difusão de uma concepção bilíngue e culturalmente orientada de educação de surdos, por outro, a reprodução de um único modelo pode ter limitado a incorporação de especificidades regionais, como a variação linguística da Libras e as diferentes realidades das comunidades surdas do interior. Moraes (2021), ao examinar currículos de licenciaturas em Libras de universidades federais, constatou que a escrita de sinais ocupa espaço reduzido ou inexistente em parte dos cursos, o que indica que a expansão quantitativa

ISSN: 2358-8829

nem sempre foi acompanhada de consolidação curricular. Trata-se de um indício de que o legado do curso pioneiro foi apropriado de maneiras diversas, conforme as condições e as prioridades de cada instituição.

No caso do bacharelado, o quadro é igualmente complexo. A formação de tradutores e intérpretes em nível superior representou a profissionalização de uma atividade antes exercida, em sua maioria, por familiares, religiosos ou voluntários fluentes em Libras. A atualização do marco legal da profissão (Brasil, 2023b) reforçou a exigência de formação qualificada e tende a ampliar a demanda pelos cursos. Contudo, a valorização normativa contrasta com a precariedade dos vínculos de trabalho, frequentemente temporários ou terceirizados, o que expõe uma distância entre o reconhecimento legal da profissão e as condições concretas de seu exercício.

A terceira categoria evidenciada pela análise refere-se ao processo de interiorização e à consequente expansão da pós-graduação *stricto sensu*. A distribuição de polos em diferentes estados permitiu que estudantes residentes fora de Florianópolis tivessem acesso à formação superior em Libras, mas é preciso observar que os primeiros polos estavam sediados, em sua maioria, em capitais. A interiorização propriamente dita ocorreu em um segundo momento, quando os egressos, já inseridos como docentes, passaram a atuar nos *campi* criados no contexto da expansão das universidades federais promovida pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Brasil, 2007) e, posteriormente, nos cursos induzidos pelo Plano Viver sem Limite. Nesse sentido, a interiorização não decorreu de um único ato institucional, mas de um efeito em cadeia, no qual cada geração formada viabilizou a formação da seguinte.

A interiorização não se limitou à graduação. Os egressos que ingressaram na carreira docente passaram a buscar mestrado e doutorado, inicialmente em programas consolidados, como os de Linguística e de Estudos da Tradução da própria UFSC, e, posteriormente, a participar da criação de linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação voltados à educação bilíngue de surdos, aos estudos da tradução e à linguística das línguas de sinais em regiões antes desassistidas. A trajetória acadêmica dos próprios autores deste trabalho, vinculados a instituições de diferentes regiões do país, ilustra esse movimento de descentralização do conhecimento a partir da UFSC. Esse processo tem efeitos que ultrapassam a formação individual: a existência de grupos de pesquisa e de programas no interior favorece a investigação de realidades locais, como a escolarização

ISSN: 2358-8829

de surdos em municípios pequenos, a presença de sinais emergentes e caseiros em comunidades rurais e a atuação de intérpretes em serviços públicos regionais.

Ainda assim, o acesso de pesquisadores surdos à pós-graduação permanece condicionado a barreiras semelhantes às identificadas na graduação. Processos seletivos centrados em provas escritas em língua portuguesa, exigência de proficiência em línguas estrangeiras orais e a escassez de orientadores fluentes em Libras são obstáculos recorrentes na literatura. Desse modo, a expansão da pós-graduação revela um paradoxo: amplia-se a oferta institucional, mas o ingresso e a permanência dos sujeitos que deram origem ao campo continuam dependentes de ajustes normativos que nem todos os programas adotaram.

Por fim, a leitura transversal das três categorias permite situar o legado do curso no debate mais amplo sobre a educação bilíngue de surdos. A inclusão dessa modalidade na LDB (Brasil, 2021) criou uma demanda estrutural por professores bilíngues, tradutores e intérpretes, demanda que só pode ser atendida porque existe, hoje, um contingente de profissionais formados ao longo das duas últimas décadas. No entanto, Gomides *et al.* (2022) mostram que a implementação da lei convive com orientações contraditórias, como as que constavam do Decreto nº 10.502/2020, que apontava para a reabertura de classes e escolas especiais e que foi posteriormente revogado (Brasil, 2023a). Essa oscilação normativa demonstra que a educação bilíngue de surdos permanece sujeita às mudanças de orientação das políticas educacionais e que o legado da UFSC, embora consistente, não é autossustentável: sua continuidade depende de financiamento estável, de concursos públicos, da criação de escolas e classes bilíngues e do reconhecimento efetivo da Libras como língua de produção de conhecimento em todos os níveis de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo refletir sobre o legado dos 20 anos da graduação em Letras-Libras da UFSC, identificando avanços e desafios para a implementação da educação bilíngue de surdos. A revisão de literatura permitiu constatar que o modelo implementado em 2006 instituiu um paradigma sem precedentes para a Libras no ensino superior, ao tomá-la como língua de instrução, de produção acadêmica e de formação profissional.

Verificou-se, ainda, que o consórcio original se converteu na base docente que sustenta as licenciaturas federais atuais e que a interiorização promovida pelo curso ampliou não apenas a oferta de graduações, mas também a de pós-graduação *stricto sensu* em regiões antes desassistidas. Nesse sentido, o maior legado da experiência da UFSC talvez seja humano: uma geração de professores, tradutores e pesquisadores, surdos e ouvintes, que hoje forma novas gerações e participa da construção das políticas linguísticas do país.

Como limitação, ressalta-se que a pesquisa se baseou exclusivamente em fontes bibliográficas e documentais, o que impede generalizações sobre a trajetória de todos os egressos. Recomenda-se, para estudos futuros, a realização de pesquisas empíricas com egressos das primeiras turmas, o mapeamento sistemático dos cursos e programas de pós-graduação da área e a investigação dos efeitos da Lei nº 14.191/2021 sobre a demanda por profissionais formados em Letras-Libras. Espera-se que esta reflexão contribua para o reconhecimento histórico do curso e para o fortalecimento da educação bilíngue de surdos no Brasil.

Palavras-chave: Letras-Libras; UFSC; Educação bilíngue de surdos; Formação de professores; Interiorização.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.370, de 1º de janeiro de 2023. Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1 jan. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11370.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 out. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14704.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

CAMPELLO, A. R. S.; REZENDE, P. L. F. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 2, p. 71-92, 2014.

CRUZ, O. M. S. S.; MEIRELES, R. M. P. L. Educação a distância acessível e interdisciplinar: curso de Pedagogia Bilíngue do INES como política linguística e educacional. **EaD em Foco**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, e2600, 2025. DOI: https://doi.org/10.18264/eadf.v15i2.2600.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.

GOES, C. G. G.; SANTAROSA, L. M. C. Acessibilidade para alunos surdos no ambiente virtual de aprendizagem do curso de Letras/Libras/UFSC, em polos do Rio Grande do Sul. **Informática na Educação**: teoria & prática, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 2017. DOI: https://doi.org/10.22456/1982-1654.63701.

GOMIDES, P. A. D.; CAMPELLO, A. R. S.; SILVA, E. F.; FRANCIONI, W. V. Surdez, educação de surdos e bilinguismo: avanços e contradições na implantação da Lei nº 14.191/2021. **Revista Sinalizar**, Goiânia, v. 7, e72116, 2022. DOI: https://doi.org/10.5216/rs.v7.72116.

LOPES, B.; PEGO, C. F. Reflexões acerca do curso de Letras Libras e suas contribuições para a construção de novas perspectivas na educação a distância. **Espaço**, Rio de Janeiro, n. 42, p. 46-55, jul./dez. 2014.

MORAES, F. F. S. Formação de professores de Libras: o ensino da escrita de sinais nas licenciaturas em Libras. **Revista Sinalizar**, Goiânia, v. 6, 2021. DOI: https://doi.org/10.5216/rs.v6.68358.

PERLIN, G.; STROBEL, K. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 2, p. 17-31, 2014.

QUADROS, R. M. (org.). **Letras Libras**: ontem, hoje e amanhã. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

QUADROS, R. M. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019.

SILVA, L. C.; BRUNO, M. M. G.; TARTUCI, D. A língua brasileira de sinais nas universidades públicas da região Centro-Oeste: dilemas, conquistas e horizontes. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 29, n. esp., p. 375-396, 2015.